



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 068

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### OITAVA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 14ª SE .....	767
ATA SUCINTA DA 15ª SE .....	767
ATA SUCINTA DA 20ª SO .....	768
PROPOSIÇÕES DA 21ª SO .....	771
SECRETARIA GERAL .....	774
LICITAÇÃO .....	774

#### ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às dezessete horas dezessete minutos do dia vinte e sete de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Flávio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo, Zequinha Araújo e a Senhora Ana da 8. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jaques Testoni, Adelino Follador, Euclides Maciel, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi e a Senhora Deputada e Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 2ª discussão e votação pelo processo -

de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 014/11 de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos anexos I e X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou a sessão ordinária para o dia vinte e oito do corrente no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e um minutos do dia vinte e sete de abril do ano dois mil e onze.

#### ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às quatorze horas cinquenta e seis minutos do dia vinte e oito de abril do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flávio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valter Araújo, Zequinha Araújo, e a Senhora Deputada Epifânia Barbosa. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Neodi, Maurão de Carvalho, Valdivino Tucura e as Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**,

Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 730/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Declara de Utilidade Pública a Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá; Projeto de Lei 027/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de Licitação Pública, veículos e sucatas; Projeto de Lei 056/11 de autoria do Deputado Jean de Oliveira, que Institui o Dia Estadual do Detetive Particular no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 916/10 de autoria do Deputado Lebrão que Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia – AMATEC, município de Porto Velho; Projeto de Lei 031/11 de autoria do Deputado Marcelino Tenório, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, utilização e manutenção de sistema de ar condicionado nas ambulâncias utilizadas na prestação do serviço de saúde no âmbito do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 047/11 de autoria da Deputada Glaucione que Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta; Projeto de Lei 032/11 de autoria do Deputado David Chiquilito, que Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas de idosos, valetudinários, portadores de necessidades especiais e gestantes pelas unidades de saúde pública, os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS do Estado e dá outras providências; Projeto de Lei 499/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros de água nas Casas Lotéricas e dá outras providências; Projeto de Lei 038/11 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que Dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual; Projeto de Lei 028/11 de autoria do Poder Executivo que Autoriza a incorporação de verba remuneratória ao vencimento dos servidores policiais civis do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 054/11 de autoria do Deputado Saulo Moreira, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Beneficente Nova Visão, município de Ariquemes; Projeto de Lei 051/11 de autoria da Deputada Glaucione, que Autoriza a Secretaria Estadual de Saúde, juntamente com a Secretaria Estadual de Educação a implantação do Programa de Prevenção às Verminoses nas Escolas da Rede Pública Estadual; Projeto de Lei 883/10 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatória a instalação do serviço de Atendimento ao Consumidor SAC por telefone dentro do território do Estado de Rondônia;

Projeto de Lei 048/11 de autoria da Deputada Glaucione, que Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais nos contratos de órgãos públicos estaduais com empresas prestadoras de serviços; Projeto de Lei 658/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 055/11 de autoria do Deputado Saulo Moreira, que Declara de Utilidade Pública a Associação a Casa dos Jovens e Adolescentes Reviver. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou a sessão ordinária para o dia 06 de maio, às 15:00 horas em Sessão Itinerante no Município de Vilhena. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e oito de abril do ano dois mil e onze.

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta e do dia dez de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa e pelo Senhor Deputado Jean Oliveira, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo, Zequinha Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da Oito, Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 074/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de operador de máquinas pesadas e operário por tempo determinado, para atender

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*  
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**VALTERARAÚJO** - Presidente  
**HERMÍNIO COELHO** – 1º Vice-Presidente  
**MAURÃO DE CARVALHO** – 2º Vice-Presidente  
**JEAN OLIVEIRA** – 1º Secretário  
**EPIFÂNIA BARBOSA** – 2º Secretária  
**ANA DA 8** – 3º Secretária  
**SAULO MOREIRA** – 4º Secretário

necessidade temporária de excepcional interesse público”; Mensagem nº 075/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002”; Mensagem 076/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera redação do inciso II do § 1º, do artigo 10, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982”; Mensagem 077/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo único da Lei nº 1519, de 31 de agosto de 2005”; Mensagem nº 078/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia”; Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na sessão dia 27 de abril de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Lorival Ribeiro, justificando sua ausência na sessão dia 27 de abril de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência na sessão dia 06 de maio de 2011; Requerimento da Senhora Deputada Glaucione Rodrigues, justificando suas ausências nas sessões dos dias 26, 27 e 28 de abril de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 06 de maio de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 28 de abril de 2011; Ofício nº 180/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas referente ao 1º Trimestre do exercício de 2011; Ofício nº 087/2011 da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitando desta Casa uma Audiência Pública no referido Município, para tratar da questão da Pesca; Ofício nº 683/2011 da Secretaria de Estado do Planejamento e coordenação Geral - SEPLAN, em resposta ao Requerimento nº 014/2011, de autoria do Deputado Jesualdo Pires; Ofício nº 0852/2011 da Secretaria de Estado do Planejamento e coordenação Geral - SEPLAN, convidando para participar do lançamento do Plano Plurianual Participativo – PPA 2012-2015, que será realizado no dia 09/05/2011 as 09:00 horas no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Ofício nº 609/2011 do Segundo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, solicitando a parceria desta Casa no Combate a Exploração Sexual e contra o Tráfico de Drogas e outras Violações de Direitos; Ofício nº 858/2011 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, convidando para participar da Audiência Pública visando a elaboração da proposta da Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO 2012, no dia 10/05/2011, das 15:00 às 18:00 horas, no Auditório Palácio Getúlio Vargas; Ofício nº 1121/2011 do Poder Executivo, em resposta à Indicação nº 085/2011 de autoria do Deputado Jesualdo Pires; Ofício s/n do Ministério da Educação, informando a relação de convênios vigentes firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia; Ofício nº 346/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Ordinária Estadual nº 989, de 17 de julho de 2001. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e

nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria dos Deputados Valter Araújo e Hermínio Coelho, que Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos no âmbito da Administração Pública estadual ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios e/ou de manifestações de pensamento; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Henrique Prata Diretor Presidente e ao Senhor Luiz Antonio Zardini Diretor de Captação de recurso do Hospital do Câncer de Barretos-SP, pelos serviços prestados aos portadores de câncer do Estado de Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Ribamar Araújo, que Institui no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia a Comissão Especial para tratar de casos de assédio moral; Requerimento de autoria do Deputado Maurão de Carvalho dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Moção de Aplausos para todos os Coordenadores do Hospital do Câncer de Barretos-SP do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados aos portadores de câncer do nosso Estado; Indicação de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de um Posto Policial no Distrito de Palmares do Oeste, Município de Theobroma; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral nas seguintes Escolas do Município de Porto Velho: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga; Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Vargas; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Soares de Cássia; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Heitor Villas Lobos; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bento da Costa e a reforma geral na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio 21 de Abril e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Mário Castagna; a estadualização da Linha 02, Município de Campo Novo de Rondônia; a estadualização da Linha Vale da Fortaleza, Município de Nova Mamoré; a aquisição de um trator com implementos agrícolas para a Associação ASPRO – Fortaleza de Campo Novo de Rondônia; a pavimentação de ruas e avenidas no Distrito de Bom Sucesso, Município de Seringueiras; a construção de um porto para atracagem de balsas a margem do Rio Guaporé no Distrito do Forte Príncipe da Beira em Costa Marques; Indicações de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sugerindo ao Poder Executivo a implantação do banco do povo nos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e São Miguel do Guaporé, para prestar ajuda técnica e financeira na implantação de pequenos projetos de profissionais autônomos e produtores rurais de um modo geral; Indicações de

autoria do Deputado Lorival, sugerindo ao Poder Executivo a construção da pista para treinamento das auto-escolas em Ariquemes; a instalação de uma unidade conjunta da Agência IDARON e EMATER na localidade do Garimpo Bom Futuro, município de Ariquemes para atendimento de aproximadamente 1.000 pequenos produtores da região e construção e instalação de uma unidade conjunta da Agência IDARON e EMATER na localidade do projeto Rio Pardo, município de Porto Velho para atendimento de aproximadamente 1.200 pequenos produtores na região; a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Beatriz Ferreira da Silva; a climatização da Escola Estadual Beatriz Ferreira da Silva, Município de Ji-Paraná; Indicações de autoria da Deputada Ana da 8, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de uma ambulância tipo UTI Móvel para atender o Hospital Regional de Vilhena; ampliação e reforma completa da Escola de Ensino Fundamental Machado de Assis, no Município de Vilhena e a implantação de uma UTI com oito leitos no Hospital Regional de Vilhena; Indicações de autoria do Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a implantação do Shopping Cidadão nos seguintes Municípios: Ariquemes; Monte Negro; Buritizópolis; Cujubim; Cacaulândia; Rio Crespo; Governador Jorge Teixeira; Alto Paraíso; a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Alqueire; Indicações de autoria do Deputado Luizinho Goebel, sugerindo ao Poder Executivo a pavimentação de ruas e avenidas nos Distritos de Planalto e Bom Sucesso, Município de Seringueiras; a ampliação e construção de mais 03 salas de aulas, 01 módulo sanitário e 01 quadra coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Doroty, Município de Presidente Médici e a pavimentação de ruas e avenidas nos Distritos de Tancredópolis e de Terra Boa, Município de Alvorada do Oeste; Indicações de autoria do Deputado Jean Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo seja firmado convênio com a Prefeitura de Corumbiara para construção de uma Academia para a terceira idade no Distrito de Vitória da União; seja firmado convênio com a Prefeitura de Corumbiara para aquisição de medicamentos para Unidade de Saúde do Distrito de Vitória da União; que seja construído a sede da CIRETRAN, no Município de Primavera de Rondônia; a reforma da Escola Benedito Laurindo Gonçalves na Zona Urbana de Parecis; seja firmado convênio com a Prefeitura de Corumbiara para aquisição de uma ambulância para o Distrito de Vitória da União; seja construído o Quartel da Corporação no Município de Parecis; o aterramento das cabeceiras da Ponte sobre o Rio Ariranha, Linha p-6, Município de Parecis; a instalação da Comarca de Alto Alegre dos Parecis; a aquisição de um aparelho de Mamografia para atender a população de Corumbiara, Distrito e Localidades adjacentes; a recuperação e manutenção das estradas vicinais, Município de Vilhena; a isenção do ICMS, conforme estabelece a Legislação pertinente, para o setor da Sivicultura, na comercialização para fora do Estado de Rondônia, do subproduto de Madeira proveniente do desmate da plantação que só serve para utilização como lenha; a aquisição de computadores e ônibus para atender estudantes do Município de Cabixi; a construção de

um palco na praça pública com sonorização e iluminação para eventos culturais, musicais e teatrais no Município de Cabixi; seja instalado uma delegacia de Polícia Civil no Município de Alto Alegre dos Parecis; a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, Município de Cerejeiras; a aquisição de uma piscina para atender o Centro do Idoso, Município de Cerejeiras; a aquisição de tanques de resfriamento de leite e outros implementos para produtores rurais; a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, Município de Cabixi; a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, Município de Colorado do Oeste; a reforma e ampliação da Escola Chico Soldado, Município de Cabixi; a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Cerejeiras; a recuperação e manutenção das estradas vicinais, Município de Colorado do Oeste; a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, Município de Vilhena; Indicação de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo sejam atendidos com uma patrulha mecanizada o Distrito da Ponta do Abunã, Município de Porto Velho e Emenda ao Projeto de Lei 764/10 de autoria da Deputada Glaucione, que Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei 764/10 e Mensagem nº 079 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Institui a Gratificação de Unidade Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação G:– SEDUC. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos Requerimento de autoria do Deputado Maurão de Carvalho dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Moção de Aplausos para todos os Coordenadores do Hospital do Câncer de Barretos-SP do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados aos portadores de câncer do nosso Estado. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 082/11 de autoria do Poder Executivo, com emenda, que Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002; Projeto de Lei 083/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do inciso II do § 1º, artigo 10, do Decreto-Lei 09-A de 09 de março de 1982; Projeto de Lei 084/11 de autoria do Poder Executivo, com emenda, que Altera o Anexo único da Lei nº 1519, de Agosto de 2005; Projeto de Lei 085/11, que Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 086/11 de autoria do Poder Executivo, com emenda, que Institui a Gratificação de Unidade Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Projeto de Lei 087/11 de autoria dos Deputados Valter Araújo, Hermínio Coelho e Euclides Maciel, que Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios ou de manifestação de pensamento. Em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, foram aprovados requerimentos de autoria da Deputada Epifânia Barbosa e Deputado Jean de Oliveira, requerendo dispensa

de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 082/11, 083/11, 084/11, 085/11, 086/11 e 087/11. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 082/11, 083/11, 084/11, 085/11, 068/11, 043/11, 814/11, 086/11 e 087/11. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e um minuto do dia dez de maio do ano dois mil e onze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DOS DEPUTADOS JESUALDO PIRES – PSB – E EUCLIDES MACIEL – PSDB** – Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, com a finalidade de realizar sessão da Assembleia Legislativa, dando continuidade ao Programa “Assembleia Itinerante”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferida, a sede do Poder Legislativo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, para o Município de Ji-Paraná, no dia 16 de setembro do corrente ano, para a realização de sessão Itinerante da Assembleia Legislativa, a realizar-se no auditório do clube VERA CRUZ, as 15h:00min, em cumprimento ao programa “Assembleia Itinerante”.

**Art. 2º** - Ficam canceladas a realização das sessões ordinárias previstas regimentalmente para os dias 13, 14 e 15 de setembro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Deputados, conforme prescreve o regimento interno em seu artigo 1º, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado com funcionamento no Palácio Teotônio Vilela. Porém, para que possa reunir-se em outro edifício ou ponto diverso do território do Estado, deverá deliberar por maioria absoluta dos seus membros.

Sendo assim, e para dar continuidade ao programa “Assembleia Itinerante”, apresentamos o presente projeto de

Resolução, transferindo a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná para que possamos debater e deliberar matérias importantes e de interesse do Estado e daquela região. Pedimos o apoio aos demais Pares para que deliberem e aprovem a referida proposição, como também que sejam canceladas a realização das sessões ordinárias da Assembleia Legislativa para o corpo técnico deste Poder, possa se deslocar previamente a fim de preparar o local e todo material necessário à realização da sessão, no Município solicitado.

Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2011.

Jesualdo Pires – PSB – Deputado Estadual

Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** – Requer informações à Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD sobre serviços de água e esgotos prestados, na forma que especifica, e relação detalhada de débitos dos Municípios com a CAERD.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do § 3º do artigo 31 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD:

I – relação detalhada de débitos dos Municípios com a CAERD; e

II – informações detalhada sobre os serviços de água e esgoto prestados aos consumidores de cada município, destacando-se:

- a) Quantidade de água fornecida e de esgoto tratado por dia;
- b) Número de domicílios e população atendida com serviços de água e de esgoto;
- c) Tamanho da rede de água e de esgoto; e
- d) Capacidade de fornecimento de água e de tratamento de esgoto e demanda reprimida.

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas e atualizadas sobre os serviços de água e esgoto prestados aos consumidores, para que esta Casa Legislativa tenha os subsídios necessários, caso tenha que tomar alguma posição sobre os referidos serviços, quer seja na defesa dos consumidores, no interesse dos municípios de terem seus serviços autônomos de água e esgoto, ou na defesa do próprio patrimônio da CAERD, visto que se trata de uma sociedade de economia mista, onde o acionista majoritário é o Estado de Rondônia.

Destacamos que a nossa iniciativa decorre dos debates e questionamentos ocorridos durante a audiência pública realizada quarta-feira (11/05/2011), no Plenário da Assembleia Legislativa, para discutir as obras de saneamento básico em Rondônia.

Isto posto, diante das disposições constitucionais e regimentais, posto que os serviços prestados pela Companhia se sujeitam à fiscalização desta Casa Legislativa, pleiteia o Autor que seja o requerimento enviado ao Senhor Presidente da CAERD para prestar as informações na forma constitucional.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2011.

Deputado Valter Araújo – PTB – Presidente ALE/RO

**INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT** – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao DNIT, a necessidade de recuperação da BR 425, que liga a BR 364 ao Município de Guajará-Mirim/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de recuperação da BR 425, que liga a BR 364 ao Município de Guajará-Mirim/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Guajará-Mirim é um município brasileiro do Estado de Rondônia. Possui 41.656 habitantes (Censo 2010) e uma área de 24.856 Km<sup>2</sup>, sendo o segundo maior município do estado em extensão territorial e o oitavo em população.

O Município de Guajará-Mirim, que em Tupi-guarani significa “Cachoeira Pequena”, tem sua história intimamente ligada à construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Situada em região das mais belas do Estado, Guajará-Mirim ganhou ao longo dos anos o apelido carinhoso de “Pérola do Mamoré”, e orgulha-se de todos aqueles que a fizeram, transformando a cidade em um dos pontos mais apreciados para visitação e turismo.

A situação precária da BR 425 tem causado vários problemas ao Município de Guajará-Mirim, dentre eles: redução de turistas e aumento de acidentes com morte.

Desse modo, verifica-se a necessidade de recuperação da BR 425, que liga a BR 364 ao Município de Guajará-Mirim/RO, pois só assim a trafegabilidade se tornará segura, garantindo assim o acesso à Pérola do Mamoré.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2011.

Deputada Epifânia Barbosa – PT – 2ª Secretária/MD

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB** – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da criação de um grupo de trabalho, visando estabelecer e consolidar um projeto de apoio e desenvolvimento da região do baixo madeira, intitulado POTENCIALIDADES REGIONAIS DO BAIXO MADEIRA.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

a necessidade da criação de um grupo de trabalho, visando estabelecer e consolidar um projeto de apoio e desenvolvimento da região do baixo madeira, intitulado POTENCIALIDADES REGIONAIS DO BAIXO MADEIRA.

#### JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa o produtor rural do Baixo Madeira está mais empobrecido, e sem expectativas alguma de melhorias, conseguindo amargamente uma agricultura para sua subsistência na base da enxada, sonhando com os adubos, os fertilizantes e as máquinas agrícolas. Daí não existe meios de competição com os produtores de outras regiões do Estado onde produz café, cacau, a soja, e produzem o gado leiteiro e de corte.

Nenhum governo procurou olhar pelo nosso ribeirão, visando ajudar aquela região, todos só voltaram seus olhos aos municípios da BR 364. Para o baixo madeira a extrema dependência do rio, em governos passados eliminaram até o SNM – Serviço de Navegação do Madeira, para ampliar o abandono daquela região. Os contingentes humanos resumem-se em vilas e povoados muito mal assistidos, as populações são esquecidas e a grande opção é o êxodo para a capital, onde o emprego é mais fácil.

No entanto a região reúne condições para se transformar em uma nova fronteira de desenvolvimento agrícola, as terras do baixo madeira são propícias para a mandioca, para o açaí, pupunha, palmito, cupuaçu, banana, cítricos, laranja, limão, tangerina etc. E nenhuma região do mundo é tão propícia para a piscicultura como o baixo madeira, longos magníficos em volta do Distrito de Nazaré, rios, igarapés, córregos etc. Em toda a área ribeirinha. Esta proposição tem como objetivo principal, impedir o êxodo, levando assim a presença do governo através de um projeto multilateral de desenvolvimento integrado para a região, alguns baseados no potencial do baixo madeira seja criado um relatório apresentando as principais formulações e conclusões de trabalho intitulado POTENCIALIDADES REGIONAIS DO BAIXO MADEIRA, e serão desenvolvidas conjuntamente pelo Governo do Estado e a superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, BANCO DO BRASIL, BASA E FNO.

É preciso cobrar as compreensões das usinas do madeira – Jirau e Santo Antônio, mais compensação. Principalmente considerando as compensações das usinas do madeira, são irrisórias diante das grandes vantagens que levarão de Rondônia quando as usinas iniciarem a produção de energia. E essas compensações deveriam trazer desde já projetos que possam beneficiar o esquecido solitário Baixo Madeira.

Portanto na certeza de poder contar com apreciação e voto favorável dos nobres pares em nossa Proposição, registramos nossos agradecimentos em nome daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2011.

Zequinha Araújo – Deputado Estadual - PMDB

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a Casa de Detenção de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma camionete 4x4, para a Casa de Detenção, do município de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade da Casa de Detenção e dos agentes penitenciários daquele município. A necessidade de a camionete ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no município. É uma propositura urgente, já que os agentes penitenciários estão sem viatura para o deslocamento da sua atividade e têm muitas vezes de se deslocarem com os presos a pé.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011  
Lebrão Deputado Estadual - PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de estadualização da Linha 095 município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Estadualização da Linha 095 no trecho da BR, 429 até as margens do Rio Guaporé, no município de Costa Marques.

#### JUS TIFICATIVA

A Estadualização desta Linha é uma necessidade da população e do turismo do Estado, pois ela é diferenciada das demais estradas vicinais e tem um aumento de tráfego considerável na época de verão, com pessoas do nosso Estado e de outros Estados além de outros países, a procura da pesca esportiva no Rio Guaporé.

Também beneficia os moradores dos distritos de Santo Antônio e Pedras Negras e das localidades de Pau D'Oleo, Ecovale, das linhas 02, 958, 033,029 e 27. De salientar ainda da perigosidade dessa linha, pois tem muitas pontes estreitas, diversas curvas perigosas e dois aterros estreitos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011  
Lebrão Deputado Estadual - PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da Linha 58, no município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da Linha 58, município de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

A Estadualização desta Linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e, garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011  
Lebrão Deputado estadual - PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO PRP** - Indica a necessidade da Operação Cidade Limpa nos municípios de Nova União, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso Theobroma e Jarú.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de uma Operação de Limpeza urbana nos municípios de Nova União, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso Theobroma e Jarú.

#### JUSTIFICATIVA

Após o período chuvoso as cidades ficam cheias de entulhos e a vegetação cresce a ponto de esconder os imóveis. Isto além de criar um aspecto feio cria as condições favoráveis para a ocorrência de roubos e furtos, deixando as comunidades apreensivas, sem contar as doenças endêmicas como a dengue, a febre e a malária.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2011  
Marcelino Tenório Deputado Estadual - PRP.

**INDICAÇÃO DA DEPUTADA ANA DA 08 – PtdoB** - Transfere a sede do Poder legislativo para o município de Guajará-Mirim, com a finalidade de realizar sessão ordinária e dar cumprimento ao programa "Assembleia itinerante"

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida, nos termos do §1º do artigo do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Guajará-Mirim, no dia 09 de agosto do corrente ano, para a realização de sessão ordinária, às 15h:00min, no na Câmara Municipal em cumprimento ao programa "Assembleia Itinerante".

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o caput do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na capital do Estado e funciona no Palácio Teotônio Vilela. Entretanto, dispõe o 1º do referido artigo que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos Deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual.

Dessa forma, para dar cumprimento ao programa "Assembleia Itinerante", previsto para ser realizado no transcorrer do ano, apresentamos o presente projeto de resolução, que transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Guajará-Mirim, com a finalidade de realizar sessão ordinária, no dia 09 de agosto, para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da "Ordem do Dia".

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2011  
Ana da 08 Deputada Estadual - PT doB.

SECRETARIA GERAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO** Nº 00334/2011.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL** Nº 003/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo deste Poder Legislativo, em atendimento as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor das empresas **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA, CNPJ: 08.755.013/0001-82**, no valor total de R\$ 93.195,00 (Noventa e Três Mil Cento e Noventa e Cinco Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43; e **PALMARES GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 01.609.409/0001-72**, no valor total de R\$ 9.785,00 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), para os lotes 09, 21, 28,

33, 34, 35 e 36, por estarem em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2011.

João Ricardo G. de Mendonça  
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme quantitativos, especificações e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00437/2011.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2011, às 09 horas, horário local.

**LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br), no link Licitações, a partir do dia 31/05/2011. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda a quarta-feira, e das 07h30 às 13h30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 30 de maio de 2011.

Josiellen Bernardes  
Pregoeira Oficial – ALE/RO